

## **PELA DISCIPLINARIZAÇÃO DA MÚSICA NO CURRÍCULO ESCOLAR?**

Thaís Lobosque Aquino – Professora assistente na Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás (EMAC/ UFG) / Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGE/ UFRJ)

**Resumo:** Este artigo pretende discutir a inserção da música na educação básica a partir da aprovação da Lei nº 11.769/2008. A análise da possibilidade de emergência da educação musical nas escolas é balizada pelo pensamento mais atual de Michael Young (2011), que parte para a defesa da disciplinarização no currículo escolar. A abordagem ora eleita e representativa da organização curricular das escolas brasileiras, todavia não esgota as variadas possibilidades de inserção da música nos currículos, tampouco captura a multiplicidade de elementos que compõem o emaranhado de concepções, leis, instituições e sujeitos que viabilizam uma estrutura curricular. A partir disto, acreditamos que concepções plurais ancoradas em múltiplas formas de pensamento e ação são especialmente interessantes neste momento de constituição e de tomada de posição da área de educação musical frente à regulamentação da música na educação básica.

**Palavras-chave:** Educação Musical – Educação Básica – Currículo